

JUDICIÁRIO *Presidente do STM diz que há poucos processos para julgar porque "o ambiente da jurisdição militar é sadio"*

Tribunal militar reage à idéia de extinção

CARLOS EDUARDO LINS DA SILVA
da Sucursal de Brasília

O Superior Tribunal Militar (STM) tem poucos processos para julgar porque "o ambiente da jurisdição militar é sadio", e a sua existência é uma das razões para que o ambiente permaneça assim.

Este é o cerne dos argumentos expostos ontem pelo presidente do STM, general-de-exército Edson Alves Mey, em entrevista exclusiva à *Folha*, em resposta às sugestões de extinção do órgão.

O presidente do Congresso, Antonio Carlos Magalhães, é um dos defensores da tese de que a Justiça Militar cumpriu sua função e pode ser absorvida pela Justiça comum.

Q. STM, com 15 ministros, 238

funcionários e orçamento anual de R\$ 47 milhões, julgou 527 processos em 106 sessões em 1998.

"Não é pelo fato de existirem poucos pacientes que deve-se suspeitar que um hospital está deficiente; é bem possível que ocorra o contrário: por ele ser eficiente, existem poucos usuários", declarou Mey, que deixa a presidência do STM neste mês e passa para a reserva em outubro, aos 70 anos.

O exemplo da Suprema Corte dos EUA, que julga cerca de 180 casos por ano, foi citado por Mey, que viveu dois anos em Washington nos anos 70, para reforçar a tese de que o número de casos não é indicador da qualidade.

"O papel do STM e da Justiça Militar na preservação da hierarquia,

da disciplina e do sentimento do dever e da honra militares é de primordial importância. Se há necessidade de Forças Armadas, não há como escapar da necessidade de Justiça Militar", afirmou Mey.

O STM foi o primeiro tribunal superior criado no Brasil, em 1808, com a chegada da família real portuguesa ao Rio. Ela é a segunda, e definitiva, instância da Justiça Militar. A primeira instância é composta por 21 auditorias.

A Justiça Militar trata de crimes exclusivos de militares, como deserção e insubmissão, e de crimes comuns, quando cometidos por militares contra militares ou contra civis em jurisdições militares.

O STM atualmente também prepara anteprojeto de atualização do

Código Penal Militar, de 1969.

Os ministros do STM (quatro do Exército, três da Marinha, três da Aeronáutica e cinco civis) ganham salários equivalentes aos dos ministros do Supremo Tribunal Federal e, como eles, dispõem de carro oficial para servi-los. O STF julgou 51.086 processos em 1998.

Na opinião de Mey, os casos julgados pelo STM não podem passar para o STF. A fórmula do escabinato, que mistura juízes militares e civis na composição do STM, é in-

dispensável, de acordo com ele, para avaliar os crimes militares.

"Para se tornar apto a essa servidão, seria imperativo que (o STF) adotasse a forma de júízo colegiado, composto em escabinato, para julgar os crimes militares", diz.

O STM teve anos de muito maior movimento durante o regime militar, quando julgava também casos de crimes contra a segurança nacional (atribuição que deixou de ter a partir da Constituição de 1988). Naquela época, quando ti-

nha em torno de 1.100 processos por ano, sua estrutura foi ampliada para os atuais 15 ministros.

Os ministros do STM se dizem orgulhosos dos elogios que o tribunal recebeu durante o regime militar dos advogados Sobral Pinto e Heleno Fragoso, famosos por sua luta pelos direitos humanos.

O orçamento total da Justiça Militar para 1999 é de R\$ 94,3 milhões. O da Justiça do Trabalho é de R\$ 3,2 bilhões. Toda a Justiça Federal terá este ano R\$ 7 bilhões.